

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO N. 001/2017 DE PROFESSORES DOUTORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (Mestrado) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a todos os interessados, que está aberta a Chamada para o Processo Credenciamento de docentes permanentes, para preenchimento 05 (CINCO) vagas distribuídas nas seguintes linhas: Correntes Críticas Modernas e Contemporâneas 01(uma); Crítica Literária, Ensino e Linguagens Interartísticas 02(duas), e Crítica Literária, Tradução e Transcrição, 02(duas); obedecendo às disposições que se seguem:

1. Da titulação exigida para o preenchimento das vagas, por ordem de preferência:

1.1. Doutor em Letras.

1.2. Doutor em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Letras, considerando-se a temática da tese de doutorado e a produção científica.

2. Da inscrição

2.1. A inscrição poderá ser efetuada no período de **19 de junho a 7 de agosto de 2017**, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), localizada na Área VI, na Rua 227, Qd 66, nº 119, Setor Leste Universitário, mediante solicitação de credenciamento.

2.2. O formulário de solicitação de credenciamento, dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado), estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação da EFPH, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Fotocópia do diploma de doutor ou ata (válida até doze meses após a data de realização) da sessão de defesa da tese de doutoramento em Letras ou em área conexas, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, validado por Programa de Pós-Graduação no Brasil, reconhecido pela CAPES;
- Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás;
- Fotocópia do Curriculum *Lattes* (atualizado e comprovado) dos últimos 2 (dois) anos;
- Fotocópia dos trabalhos científicos publicados nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data registrada no requerimento de credenciamento apresentado à Secretaria de Pós-Graduação da EFPH;
- Projeto de pesquisa original (cadastrado na PROPE) em que o candidato seja o pesquisador responsável (coordenador).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM LETRAS (MLET)

Endereço: Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás. Rua 227, Quadra 66, Número 119, 5º. Andar - Setor Leste Universitário; CEP 74605-080 - Goiânia/GO. E-mail: mestrado.let@pucgoias.edu.br

2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.6. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado do PPGMLET-PUC Goiás.

2.7. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades no site do Programa (<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras/>) no dia 8 de agosto de 2017, às 17 horas.

3. Da Comissão de Seleção

3.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado) procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

3.2. O Colegiado designará para cada pedido de credenciamento dois docentes: um pertencente à Linha de Pesquisa à qual o candidato se inscreveu e outro, de outra Linha de Pesquisa, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital;

3.3. Cada Linha de Pesquisa apreciará os pareceres referentes aos candidatos que nela se inscreveram e indicará os candidatos aprovados por ordem de classificação;

3.4. Cada Linha de Pesquisa apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos em ordem de classificação.

3.4. Compete à Comissão de Seleção:

- Analisar e deferir as inscrições;
- Conduzir o processo interno de seleção;
- Apresentar os pareceres ao Colegiado do PPGMLET-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- Elaborar a lista final de candidatos aprovados;
- Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção

4. Dos critérios de aprovação do pedido de credenciamento

4.1. Critérios a serem observados:

- Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do PPGMLET-PUC Goiás e os critérios de inscrição;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM LETRAS (MLET)

Endereço: Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás. Rua 227, Quadra 66, Número 119, 5º. Andar - Setor Leste Universitário; CEP 74605-080 - Goiânia/GO. E -mail: mestrado.let@pucgoias.edu.br

- Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do PPMLET-PUC Goiás e à Linha de Pesquisa;
- Comprovação de produção científica, atendendo ao critério de, no mínimo, nos últimos dois anos, dois (2) trabalhos científicos, na forma de artigos em periódicos, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em Anais, com *Qualis* CAPES;
- Contribuição do projeto de pesquisa proposto, para o PPGMLET-PUC Goiás, a Linha de Pesquisa e ao campo científico da área de Letras ou afins.

5. Das etapas da Seleção Interna

5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- Análise das inscrições;
- Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- Julgamento dos pareceres pelas Linhas de Pesquisa e elaboração da lista de candidatos aprovados;
- Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- Elaboração da lista geral de classificados;
- Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

6. Da aprovação e classificação

6.1. A aprovação final dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do PPGMLET-PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado deste Programa em reunião extraordinária, no dia 9 de agosto de 2017.

6.2. Será elaborada a lista final de candidatos classificados, podendo ter para cada Linha de Pesquisa um suplente, que será credenciado caso haja desistência de candidato aprovado, dentro do prazo de 30 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Maior pertinência da produção científica ao campo da área de Letras;
- Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM LETRAS (MLET)

Endereço: Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás. Rua 227, Quadra 66, Número 119, 5º. Andar - Setor Leste Universitário; CEP 74605-080 - Goiânia/GO. E-mail: mestrado.let@pucgoias.edu.br

7. Da divulgação e homologação do resultado

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final dos candidatos será aprovado pelo Colegiado do PPGMLET-PUC Goiás e enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até **11 de agosto de 2017** às 17h.

8. Dos recursos

8.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas após a divulgação do indeferimento;
- Do resultado final do concurso, no prazo de 48 horas a partir da data da divulgação.

8.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EFPH-PUC Goiás, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

9. Disposições Gerais

9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista carga horária para 2017-2 a ser aprovada pela Escola e curso de origem, Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado) e PROPE;

9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

9.3. Os docentes credenciados estarão submetidos aos critérios de avaliação da CAPES na Área de Letras.

10. Cronograma

Inscrições	19/06/2017 a 07/08/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/08/2017 – 17h
Julgamento de recursos, se houver	09/08/2017
Reunião Extraordinária de Colegiado para Designação dos membros das Comissões de seleção	09/08/2017
Análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos	09/08/2017
Julgamento dos pareceres pelas Linhas de	09/08/2017

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM LETRAS (MLET)

Endereço: Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás. Rua 227, Quadra 66, Número 119, 5º. Andar - Setor Leste Universitário; CEP 74605-080 - Goiânia/GO. E-mail: mestrado.let@pucgoias.edu.br

Pesquisa e elaboração da lista de candidatos aprovados	
Apresentação dos pareceres e aprovação dos candidatos pelo Colegiado do PPGMLET-PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPGMLET em reunião ordinária. Elaboração da lista geral de classificados.	10/08/2017 às 18h
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	10/08/2017
Divulgação dos resultados	11/08/2017
Julgamento dos recursos se houver pela Comissão de Seleção	15/08/2017

11. Da validade do processo

11.1. O processo de credenciamento, objeto desta Chamada, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (Mestrado).

Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 19 de junho de 2017.

Profa. Dra. Maria de Fátima Gonçalves Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM LETRAS (MLET)

Endereço: Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás. Rua 227, Quadra 66, Número 119, 5º. Andar - Setor Leste Universitário; CEP 74605-080 - Goiânia/GO. E-mail: mestrado.let@pucgoias.edu.br